

**UNIVERSIDADE GUARULHOS**  
**EDITAL DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016**  
**PROCESSO SELETIVO PARA A PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***  
**DOUTORADO EM ODONTOLOGIA**  
**PARA O 1º SEMESTRE DE 2017**

O vice-reitor da Universidade Guarulhos, no uso de suas atribuições, de acordo com o Estatuto e Regimento Geral em vigor e nos termos da legislação pertinente do Ministério da Educação, leva ao conhecimento dos interessados as normas que regulamentarão o Processo Seletivo para a Pós-graduação *Stricto Sensu* em Odontologia da Universidade Guarulhos, nas áreas de concentração em Periodontia, Dentística e Implantodontia, válido para o 1º semestre do ano de 2017, adiante especificadas:

**1. DA REALIZAÇÃO, CURSOS, RECONHECIMENTOS/AUTORIZAÇÕES, DURAÇÃO/ANOS E VAGAS OFERECIDAS.**

O Processo Seletivo para a Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Guarulhos, estruturado em provas escritas e/ou questões objetivas de múltipla escolha e/ou entrevistas pessoais, para vagas referentes ao 1º semestre de 2017, será realizado para os seguintes cursos oferecidos:

CURSOS	RECONHECIMENTO	TEMPO ESTIMADO	VAGAS
Doutorado em Odontologia	Portaria 1.077, de 31.08.2012, DOU 171 de 03.09.2012, seção 1, p. 78	48 meses	10

O curso será oferecido no campus Centro, localizado à Praça Tereza Cristina, 229, Centro - Guarulhos – SP. A realização do Processo Seletivo estará a cargo e sob a responsabilidade da Coordenação do referido curso.

Total Geral de vagas para o 1º semestre de 2017: 10 (dez)

Vagas remanescentes poderão ser remanejadas para o curso Mestrado em Odontologia.

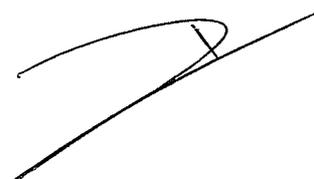
**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** As inscrições para o Processo Seletivo – 2017 implicam na aceitação das Normas estabelecidas no presente Edital, ouvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), na legislação específica, no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Guarulhos. Poderão inscrever-se os candidatos que concluíram o ensino superior em Instituições de Ensino Superior (IES) devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC.

**2.2. LOCAIS DE INSCRIÇÃO:** As inscrições poderão ser feitas das seguintes formas:

- a. Pessoalmente, comparecendo ao *Campus* Guarulhos – Unidade Centro, da Universidade Guarulhos, sito à Praça Tereza Cristina, 229 - Centro, Guarulhos/SP;
- b. Pela Internet, acessando o site da Universidade ([www.ung.br](http://www.ung.br));
- c. Por telefone, utilizando-se do serviço de atendimento, pelo número: (11) 2464.1684, no horário das 8h00 às 17h00. As inscrições efetuadas nas condições dos itens “b” e “c” terão como confirmação dos dados pessoais, o instante do recebimento da documentação descrita neste Edital, que poderá ser por meio presencial ou por correios. Em se tratando de envio pelo correio os mesmos deverão ser encaminhados ao setor de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, A/C DO CURSO DOUTORADO EM ODONTOLOGIA, Praça Tereza Cristina, 229, Centro, Guarulhos – CEP 07023-070. Qualquer divergência ou inexatidão das informações tornará a referida inscrição nula, não sendo permitida a entrada do candidato em questão na sala da prova. Nesse caso, o inscrito perderá o direito de concorrer às vagas relacionadas no presente Edital.

**2.3. PRAZOS DE INSCRIÇÃO:** O período para a inscrição no Processo Seletivo será de 29/12/2016 a 16/02/2017.



**2.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:** Documentos necessários no ato da inscrição, e/ou posterior envio pelo Correio, serão:

- a. Formulário de inscrição do candidato;
- b. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição;
- c. Comprovante de residência;
- d. Cópia do diploma do curso de graduação;
- e. Cópia do diploma do curso de mestrado;
- f. Histórico Escolar;
- g. Em caso de aluno estrangeiro, deverá ser apresentado, original e cópia, do histórico escolar, diploma de graduação e do diploma de mestrado, devidamente visado pelo Consulado Brasileiro sediado no país de origem;
- h. Currículo na base Lattes ou currículo atualizado, e
- i. Carta de intenções descrevendo as razões pelas quais o candidato se considera apto a cursar o Doutorado.

**2.5. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:**

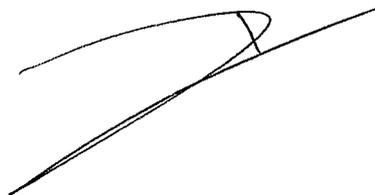
PERÍODO/DATA	ATIVIDADES
De 29/12/2016 a 16/02/2017	Inscrições
20/02/2017	Prova Escrita
20/02/2017	Prova de conhecimento do idioma inglês e espanhol
20/02/2017	Análise documental e Entrevista
06/03/2017	Resultado final
De 06/03 a 13/03/2017	Realização das matrículas
13/03/2017	Início das aulas

**3. DAS ETAPAS:**

- 3.1. A prova de conhecimento do Processo Seletivo será de conteúdo relativo à bibliografia específica, informada no ato da inscrição;
- 3.2. A prova de avaliação do conhecimento em outros idiomas será uma em inglês e outra em espanhol, e versarão sobre a tradução simples de um texto da área, podendo consultar um dicionário próprio;
- 3.3. O resultado final será conhecido no dia 06/03/2017, e será publicado no site da UnG ([www.ung.br](http://www.ung.br));
- 3.4. O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula no período entre 06/03 a 13/03/2017;
- 3.5. Por ocasião da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
  - a) Requerimento de matrícula (formulário UnG);
  - b) Comprovante do pagamento da matrícula;
  - c) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (formulário UnG);
  - d) Cópia simples do RG;
  - e) Cópia simples do CPF; ou documento que reúna os dois registros simultaneamente;
  - f) Cópia simples do comprovante de endereço;
  - g) Cópia autenticada do diploma de graduação e do diploma do mestrado (frente e verso devidamente registrado pelo órgão competente).
  - h) 2 fotos recentes e 3 x 4.

**4. INÍCIO DAS AULAS:**

As aulas dos cursos de Pós-graduação *stricto sensu* terão início no dia 13/03/2017.



**5. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

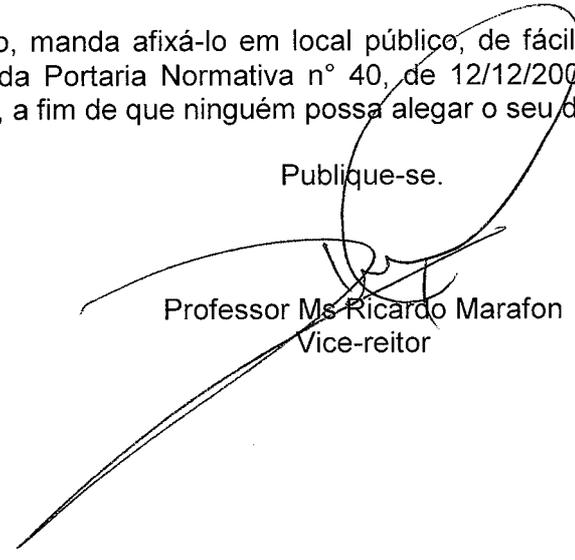
**5.1.** Os valores das mensalidades para o primeiro período letivo de 2017 serão:

<b>Curso</b>	<b>Valor (mensal)</b>	<b>Número mínimo parcelas</b>
Doutorado Odontologia - áreas de concentração em Periodontia.	R\$ 2.262,34	48
Doutorado Odontologia - áreas de concentração em Dentística.	R\$ 2.262,34	48
Mestrado em Odontologia – área de concentração em Implantodontia.	R\$ 2.518,32	48

- 5.2.** Os Casos Omissos neste Edital serão avaliados e julgados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo, de acordo com a legislação pertinente e ouvida a Reitoria.
- 5.3.** As atividades relacionadas à prática de observação e ao exercício profissional serão realizadas nos campos de estágio credenciados pela Universidade Guarulhos;
- 5.4.** A Universidade Guarulhos, observando a legislação vigente, reserva-se o direito de oferta de disciplinas integrantes e não superiores a 20% do total da carga horária do currículo do curso que utilizem modalidade semipresencial;
- 5.5.** O Processo Seletivo reger-se-á pela Legislação vigente, pelo Regimento da Universidade Guarulhos, pelo presente Edital e pelas disposições concernentes.

E para os efeitos de direito, manda afixá-lo em local público, de fácil acesso à comunidade nos *Campi* da Universidade, nos termos da Portaria Normativa n° 40, de 12/12/2007 e divulgá-lo na Internet, no site da Universidade ([www.ung.br](http://www.ung.br)), a fim de que ninguém possa alegar o seu desconhecimento.

Publique-se.

  
Professor Ms Ricardo Marafon  
Vice-reitor